



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Proad n. 4545/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| EQUIPE DE PLANEJAMENTO | | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|-------|-------------------------|
| Qtd | Nome | Setor | Assinatura |
| 1 | ARTHUR LUCAS BASTOS CHAVES | CLC | (assinado digitalmente) |
| 2 | FERNANDA KETLYN DE S. BEZERRA | CLC | (assinado digitalmente) |
| 3 | DANIEL CHRYSTIAN GONDIM CRUZ | CLC | (assinado digitalmente) |

Designada por ato da Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme doc. 4, do Proad nº 4545/2023 e nos termos da Portaria GP n. 716/2019.

Porto Velho/RO, 3 de agosto de 2023.

1. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em jornal de grande circulação para realizar as publicações referentes às licitações promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

1.2 A contratação classifica-se como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6º, XIII, Lei n.14.133/2021).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação deverá ser realizada em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei 14.133 de 2021 c/c art. 37, caput da CF de 1988, tendo em vista a obrigatoriedade da Administração Pública de dar publicidade aos seus atos, bem como à exigência de publicação em jornal de grande circulação, garantindo, assim, a transparência, publicidade e ampla concorrência no âmbito das licitações e contratos do Tribunal Regional da 14ª Região.

2.2 A ausência da presente contratação implicará em prejuízo ao exercício das atividades da Administração, bem como no descumprimento dos dispositivos legais acima mencionados, comprometendo a efetivação da missão institucional e do Planejamento Estratégico deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Proad n. 4545/2023

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1 O objeto do presente instrumento está alinhado ao planejamento estratégico 2021-2026 deste Tribunal, bem como ao Plano Anual de Aquisições de 2023 (item 65 - Publicações de matérias em jornal de grande circulação: publicações de editais ,avisos ,citações entre outros da mesma natureza.(art. 54,§ 1º da lei 14.133/2021)), possuindo como objetivo o aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

4.1 Realizar as publicações referentes às licitações promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

4.2 Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios;

4.3 Emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;

4.4 Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação;

4.5 A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

4.5.1 Declaração de que se enquadra como distribuidor de jornal diário de grande circulação com abrangência no mínimo em todo o Estado de Rondônia, na forma eletrônica ou virtual (modelo próprio da empresa).

4.5.2 Registro em plena validade, que indique que a Licitante está habilitada a exercer as suas atividades, expedida pelo Conselho Profissional competente do Estado em que possui registro;

4.5.3 Comprovação de registro ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura de Responsável Técnico junto ao Conselho Profissional competente da região, que acompanhará a execução dos serviços.

4.5.4 Comprovação de aptidão para contratação em serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

4.6 CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

4.6.1 A presente contratação deverá obedecer ao disposto na Resolução CNJ nº 400, de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Proad n. 4545/2023

16/06/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, bem como a Resolução CSJT nº 310, de 24/12/2021, que aprova o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 3ª edição.

4.6.2 O jornal poderá ser impresso ou em formato eletrônico.

4.6.2.1 No caso de jornal impresso, este será em material reciclado;

4.6.2.2 Observar a prática de destinação ambientalmente correta das sobras de jornais;

4.6.3 Ressalte-se que a contratação está alinhada ao objetivo estratégico institucional do TRT da 14ª Região 2021/2026 de promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA | | VALOR ESTIMADO | | |
|------|---|---------------------|----------|----------------|-------------------|-------------------------|
| | | MENSAL | ANUAL | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL ANUAL (R\$) | VALOR TOTAL PARA 2 ANOS |
| 1 | Publicação de anúncio em jornal de grande circulação. | 83 cm | 1.000 cm | R\$ 14,00 | R\$ 14.000,00 | R\$ 28.000,00 |

5.1 A quantidade acima é estimativa, não obrigando a Administração a sua contratação total, ocorrendo a requisição de publicação de matérias conforme necessidade do TRT 14ª Região;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1 **Solução 1** - A licitação ser processada por dispensa eletrônica;

6.1.1 Esta solução não se mostrou eficiente, uma vez que restringiria a competitividade da presente aquisição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Proad n. 4545/2023

6.2 **Solução 2** - A realização de licitação por meio de pregão eletrônico se mostrou a melhor solução à presente demanda, tendo em vista a possibilidade de garantir a competitividade, transparência e melhor atendimento às necessidades deste Tribunal, além de ser a alternativa mais célere, em detrimento da aquisição por registro de preços.

6.3 Dessa forma, considerando simultaneamente as experiências em contratações anteriores, consultando-se editais de objetos similares de contratação em outras instituições públicas, constata-se que as alternativas possíveis são as mesmas já utilizadas pelo Tribunal, as quais atendem aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

6.2 A justificativa técnica da contratação tem como base o fato de que o serviço será executado por empresas com competência profissional comprovada, o que garante a qualidade das entregas e a efetividade das soluções, além de atender aos preceitos legais e institucionais, notadamente por alinhar-se com as melhores práticas de governança.

6.3 Como justificativa econômica, baseando-se no interesse público, elencam-se algumas vantagens para o Tribunal, como a redução de custos operacionais, o afastamento da possibilidade de retrabalho e a permanência dos servidores em suas atividades precípuas, conferindo assim uma ótima relação custo-benefício durante todo o ciclo do contrato.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

7.1 Por meio desta contratação, pretende-se dar publicidade aos atos da Administração quanto às licitações efetuadas por este, bem como atender à exigência de publicação em jornal de grande circulação, garantindo, assim, a transparência, publicidade e ampla concorrência no âmbito das licitações e contratos do Tribunal Regional da 14ª Região.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

8.1. Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, entretanto, tendo em vista a discrepância entre os valores cotados, foi realizada consulta junto à órgãos da Administração Pública que atuam no Estado de Rondônia e PNCP, a fim de verificar a existência de contratações similares, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Proad n. 4545/2023

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|------------|----------------|------------------|
| 1 | Diário da Amazônia | 1.000 cm | R\$ 19,00 | R\$ 19.000,00 |
| 2 | Gazeta de Rondônia | 1.000 cm | R\$ 32,00 | R\$ 32.000,00 |
| 3 | TRT14/ Diário da Amazônia | - | R\$ 14,00 | R\$ 14.000,00 |
| 4 | Contrato 03/2023/TRE/RO - Gazeta de Rondônia (aviso de dispensa eletrônica nº 04/2023) | - | R\$ 21,00 | R\$ 21.000,00 |
| 5 | TCE/RO - Gazeta de Rondônia (Aviso de dispensa nº 30/2023) | - | R\$ 14,90 | R\$ 14.900,00 |
| MÉDIA DE VALOR | | | | R\$ 20,18 |
| MAIOR VALOR | | | | R\$ 32,00 |
| MENOR VALOR | | | | R\$ 14,00 |
| Justificativa do valor de referência: a escolha do valor de referência baseou-se no menor valor, haja vista sua prática em contrato vigente com este Regional. | | | | |

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Para a solução apresentada neste estudo, pretende-se centralizar as publicações em um único jornal, de modo a facilitar a procura por possíveis leitores interessados, de editais e licitações publicados por este Regional, além da redução de custos de gestão de contratos, conforme art. 75, §3º, I, da Lei nº 14.133/2021.

9.2 Portanto, é inviável o parcelamento da solução a ser contratada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Pretende-se realizar a contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, devendo ser disponibilizado na forma impressa e em plataforma eletrônica (on-line), devendo ser de grande circulação no Estado de Rondônia, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e não-oficiais de interesse do TRT da 14ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Proad n. 4545/2023

10.2 Como não há uma definição legal do que é considerado um jornal de grande circulação, a equipe de planejamento adotará os seguintes critérios para tal definição:

10.2.1 Estar disponível de forma impressa, bem como possuir versão digital;

10.2.2 Ser distribuído de forma habitual;

10.2.3 Não ser direcionado para público específico;

10.2.4 Atingir, comprovadamente, o público do Estado de Rondônia, com vistas a fomentar a geração de empregos com a mão de obra local, bem como em virtude de ser a área de atuação deste Regional.

10.3 O serviço não possui natureza contínua, tendo a vigência de 5 (cinco) anos, a contar da emissão da assinatura do contrato.

11. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 Em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, o fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento por MENOR PREÇO.

12. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

12.1 Não haverá exigência da garantia da contratação prevista no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois trata-se de objeto simples e de entrega imediata, considerando também que a exigência poderia onerar a contratação e/ou prejudicar a redução dos preços ofertados.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

13.1 Não há necessidade de providências a serem adotadas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Todas as licitações com base na Nova Lei de Licitações dependem da contratação em tela, haja vista a obrigatoriedade de publicação em jornal de grande circulação;

14.2 PROAD 4214/2022 (Dispensa nº 01/2023) - Contratação vigente até 31/12/2023, vedada a prorrogação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Proad n. 4545/2023

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

15.1 Pretende-se contratar empresa jornalística com área de atuação no Estado de Rondônia, com o intuito de fomentar a geração de empregos com mão de obra local. Tal exigência está em consonância com as práticas de sustentabilidade constante no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

15.2 A empresa ficará dispensada de apresentar a versão impressa ao TRT14, podendo apenas apresentar a comprovação da publicação via e-mail.

16. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

16.1 O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, a partir de 01/01/2024, podendo ser prorrogado por igual período, na forma dos artigos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

17. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

17.1 O documento que materializa a análise dos riscos, que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, encontra-se anexo ao Proad sob Id. nº 3 - Matriz de Gerenciamento de Riscos.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

18.1 Este estudo preliminar evidencia que a contratação da solução ora descrita mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

18.2 Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

Porto Velho - RO, assinado e datado eletronicamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Proad n. 4545/2023

Fernanda Ketlyn de Souza Bezerra

Membro da Equipe de Planejamento

Arthur Lucas Bastos Chaves

Membro da Equipe de Planejamento

Daniel Chrystian Gondim Cruz

Membro da Equipe de Planejamento